



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 047 DE 22 DE FEVEREIRO 2013**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **construção de um Campo Society Sintético na Comunidade do Brejal, interior do Município de Marilândia/ES.**

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	228	Fis. 063 Livro 08
Marilândia-ES - Em:	01 / 04 / 2013	

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária pela falta de um local para prática de esportes para moradores da comunidade. Esse campo incluiria a comunidade no projeto Bom de Bola desenvolvido pela cidade de Marilândia. Com a construção estaremos incentivando a pratica de esportes, contribuindo para uma vida saudável.

Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder para que possamos satisfazer cada vez mais o clamor dos cidadãos, contribuindo para o lazer do nosso município.

Marilândia –ES, em 22 de fevereiro de 2013.

  
**AMÉRICO DA SILVA MORAES**  
Vereador-Autor

  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Vereador

Encaminha-se a Prefeitura Municipal  
Em, 01/04/2013

PRESIDENTE